



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 357
Do Processo nº 2014-0.114.910-0

Em 07 /08/15

AUTOS: Processo nº 2014-0.114.910-0
INTERESSADO: VILLOSA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Av. Eliseu de Almeida, nº 3.297
SQL: 101.312.0073-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID.2, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/ 102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/065/2015

A CEUSO, em sua 1260ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 354 e 355 e do parecer técnico às fls. 298 a 300, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 740,81, com o subsolo mais profundo na cota de nível 733,61, de acordo com as peças gráficas de fls. 202 a 206, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

07 /agosto/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.